LIFFE ONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

	31.12.2025		31.12.2024	
Demais despesas	**Valor R$**	**(%) PL médio**	**Valor R$**	**(%) PL médio**
Taxa de administração e escrituração	(174)	0,39%	(173)	0,39%
Despesas de consultoria	(130)	0,29%	(110)	0,35%
Auditoria e custódia	(33)	0,07%	-	-
Serviços de avaliação	(24)	0,05%	(24)	0,05%
Taxa de fiscalização CVM	(13)	0,03%	(20)	0,04%
Outras despesas	(2)	-	(3)	0,01%
Total	**(376)**	**0,85%**	**(330)**	**0,84%**

Atenciosamente,

VÓRTX GRAFENO S.A.

_____

Administradora
Ricardo Fuscaldi - Diretor